PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO.
EM 28 / 04 / 2020

ATA Nº 20524

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27/04/2020

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DE 2020. INICIANDO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU, NA FORMA REGIMENTAL, AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A VERIFICAÇÃO DO QUORUM, E ESTE VERIFICOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES OS VEREADORES: ADRIANA GOMES FERNANDES, ANTÔNIO ALBERTINO OLIVEIRA PEREIRA, EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA, ELSON GONÇALVES DA SILVA, EUDO PEREIRA DE ARAÚJO, JOSÉ AUGUSTO MUNIZ DONDOM BARBOSA, JOSÉ JARDEL DA CRUZ ROCHA, PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA E RAIMUNDO FIDÉLIS OLIVEIRA BARROS. APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR PAULO LUCENA PARA FAZER A LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA, SENDO ESCOLHIDO O SALMO 140, VERSOS 1 E 2. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA E DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. APÓS A SUA LEITURA, A ATA FOI APROVADA, SEM RESSALVAS, PELOS VEREADORES PRESENTES. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A LEITURA DAS SEGUINTES MATÉRIAS: DESPACHO REFERENTE AO PROC./TCE/TO Nº 5431/2016 – PARECER PRÉVIO Nº 124/2017; DESPACHO REFERENTE AO PROC./TCE/TO Nº 4710/2017 – PARECER PRÉVIO Nº 23/2019. OFÍCIO GAB/PREF. Nº 027/2020, EM RESPOSTA AO OFÍCIO 006/2020 DA PRESIDÊNCIA DESSA CASA, REFERENTE AO EMBARGO DA ORLA BEIRA RIO, PELO CORPO DE BOMBEIROS. ENCERRADA A LEITURA DAS MATÉRIAS O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE. HAVIA QUATRO SENHORES VEREADORES INSCRITOS, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE CINCO MINUTOS PARA O USO DA PALAVRA. CONCEDIDA A PALAVRA AO VEREADOR JARDEL ROCHA, O MESMO A DISPENSOU. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR EUDO ARAÚJO, QUE PEDIU À MESA DIRETORA QUE TOME PROVIDÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DA LEI QUE DETERMINA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DE TODOS OS PONTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO, FAZENDO SUAS ARGUMENTAÇÕES SOBRE O TEMA. EM SEGUIDA, A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR PAULO LUCENA, QUE MOSTROU SUA PREOCUPAÇÃO COM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, REFERENTE À PANDEMIA DO VÍRUS COVID 19, E TECEU COMENTÁRIOS PERTINENTES AO ASSUNTO. REQUEREU, VERBALMENTE, À PRESIDÊNCIA DESSA CASA PARA QUE SOLICITE OS ESCLARECIMENTOS À EMPRESA VOTORANTIM CIMENTOS SOBRE A

PRESENÇA DE TRABALHADORES DE OUTRAS REGIÕES, EM DESACORDO COM O QUE FOI APRESENTADO PELA EMPRESA NO DIA DA REUNIÃO DO COMITÊ E PEDIU A TODOS OS PARLAMENTARES PARA QUE, TAMBÉM, ASSINEM ESSE PEDIDO. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR ELSON BUJICA. O PARLAMENTAR COBROU PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO, REFERENTES ÀS VÁRIAS VIAS URBANAS QUE SE ENCONTRAM INTRANSITÁVEIS. PEDIU AO LÍDER DA PREFEITA QUE LEVE ESSE PEDIDO AO CONHECIMENTO DO EXECUTIVO. TAMBÉM, REQUEREU, VERBALMENTE, À PRESIDÊNCIA DESSA CASA PARA QUE SOLICITE ESCLARECIMENTOS SOBRE OS GASTO DO VALOR CREDITADO À SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATOS DE COMBATE À PANDEMIA DO VÍRUS COVID 19. O VEREADOR CRITICOU A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ CONSTITUÍDO PARA DEBATER A SITUAÇÃO DA PANDEMIA, NO MUNICÍPIO. DURANTE A SUA FALA O VEREADOR ELSON BUJICA CONCEDEU UM APARTE AO VEREADOR PAULO LUCENA QUE ESCLARECEU QUE NA CITADA REUNIÃO O COMITÊ CONSTITUIDO NÃO TINHA CONHECIMENTO DE QUE JÁ HAVIA TRABALHADORES DE OUTROS ESTADOS NA CIDADE. CONCLUINDO, O VEREADOR ELSON BUJICA RESSALTOU QUE ESSA CASA TEM QUE TOMAR PROVIDÊNCIAS CONTRA AS ATITUDES DANOSAS DA EMPRESA VOTORANTIM CIMENTOS PARA O MUNICÍPIO. CRITICOU A FALTA DE ATITUDES DO PODER EXECUTIVO PARA COMBATE À COVID-19. A TÍTULO DE ESCLARECIMENTO O SENHOR PRESIDENTE ARGUMENTOU QUE O COMITÊ DE CRISE É UM ÓRGÃO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO E QUE O PODER LEGISLATIVO NÃO FAZ PARTE DESSE COMITÊ. REFERENTE À AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NA CASA LOTÉRICA, DEVERIA SER FISCALIZADO PERMANENTEMENTE PELO PODER EXECUTIVO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU O PEQUENO EXPEDIENTE E DECLAROU ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE. NA ORDEM DO DIA NÃO HAVIA MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS. ENCERROU-SE O GRANDE EXPEDIENTE E PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS. FORAM INSCRITOS CINCO SENHORES VEREADORES E A PALAVRA FOI CONCEDIDA PELO PRAZO DE ATÉ SEIS MINUTOS PARA CADA UM. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR JARDEL ROCHA, QUE INFORMOU QUE, SUPOSTAMENTE, O MUNICÍPIO, NESSE MOMENTO, NÃO TEM UM MÉDICO VETERINÁRIO PARA FAZER A INSPEÇÃO SANITÁRIA DA CARNE PROVENIENTE DO MATADOURO MUNICIPAL; SOLICITANDO À MESA DIRETORA QUE TOME CONHECIMENTO SOBRE O FATO. CRITICOU A APLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL QUE RESTRINGE A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, EM VIRTUDE DA COVID 19. ARGUMENTOU SOBRE A FALTA DE COMPROMETIMENTO DA EMPRESA VOTORANTIM CIMENTO, EM NÃO TER COMUNICADO A VINDA DE TRABALHADORES DE OUTROS MUNICÍPIOS PARA XAMBIOÁ. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR ELSON BUJICA QUE, TAMBÉM, COMENTOU A APLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL NO TOCANTE À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. FEZ SUGESTÕES AO PODER EXECUTIVO

DE FORMAS DE AÇÕES PARA A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO. CONCEDIDO UM APARTE AO VEREADOR JARDEL ROCHA, ESTE SUGERIU QUE FOSSEM CONVOCADAS AS COSTUREIRAS DO MUNICÍPIO PARA COSTURAR AS MÁSCARAS E DESTINÁ-LAS À POPULAÇÃO. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR PAULO LUCENA QUE INFORMOU COMO ESTÁ SENDO EMPREGADO O RECUSO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO, PARA GASTOS COM A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO NESSE MOMENTO DE CRISE E, TAMBÉM, INFORMOU A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA O MUNICÍPIO, PELA EMPRESA VOTORANTIM CIMENTO; QUESTIONANDO O VALOR IRRISÓRIO DESSA DOAÇÃO, COMPARADA AO QUE FOI PROMETIDO PELA EMPRESA. O VEREADOR ELSON BUJICA SOLICITOU UM APARTE RESPONDENDO A UMA PERGUNTA DE UM INTERNAUTA. A VEREADORA ADRIANA GOMES TAMBÉM PEDIU UM APARTE E SOLICITOU A FISCALIZAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL QUE DETERMINA O USO DE MÁSCARAS E SE POSICIONOU SOBRE O VALOR DA MULTA INSTITUÍDA. ENCERRANDO O VEREADOR PAULO LUCENA PEDIU A TODOS QUE SE PREVINAM, EM VIRTUDE DA AGRESSIVIDADE DESSA DOENÇA. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR EDSON MEDEIROS, QUE QUESTIONOU O PORQUÊ DOS EMPRESÁRIOS, DO MUNICÍPIO, NÃO TEREM CONTRATADO TRABALHADORES DA CIDADE, PARA TRABALHAREM NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO DA FÁBRICA. PEDIU A TODA A POPULAÇÃO QUE ADOTE MEDIDAS PROTETIVAS, EM DECORRÊNCIA DA AGRESSIVIDADE DESSA DOENÇA. CONCLUINDO, PARABENIZOU O SECRETÁRIO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO, SOBRE O EMPENHO NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO À COVID-19. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR EUDO ARAUJO, QUE TECEU COMENTÁRIOS SOBRE A REALIDADE DA PANDEMIA, NO MUNICÍPIO, CEDENDO UM APARTE AO VEREADOR ANTÔNIO ALBERTINO, QUE COMPLEMENTOU CITANDO A FALTA DE COMPROMISSO DE ALGUNS POPULARES, COM ESSE PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL TÃO NECESSÁRIO. TAMBÉM FOI CONCEDIDO UM APARTE AO VEREADOR PAULO LUCENA, QUE TRATOU DO ASSUNTO DESTACADO PELO NOBRE COLEGA. CONTINUANDO O VEREADOR EUDO ARAÚJO INFORMOU A FALTA DE ESTRUTURA DO MUNICÍPIO PARA TRATAR DE CASOS MAIS GRAVES, E MOSTROU SUA PREOCUPAÇÃO COM O DESCASO DE ALGUNS POPULARES SOBRE ESSA DOENÇA. PASSANDO-SE AO MOMENTO DA PRESIDÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU AO PLENÁRIO QUE AMANHÃ SERÁ REALIZADA DUAS SESSÕES, PEDINDO A COMPREENSÃO DOS SENHORES VEREADORES PARA QUE NÃO UTILIZEM O MOMENTO DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS NA PRIMEIRA SESSÃO, POIS A RÁDIO TEM HORÁRIO DETERMINADO PARA REALIZAR A TRANSMISSÃO. ESCLARECEU AO VEREADOR JARDEL ROCHA QUE SERÁ OFICIADO À SENHORA PREFEITA A RESPEITO DA SITUAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO ABATE DE BOVINOS. TAMBÉM, PEDIU A TODOS OS POLÍTICOS DE XAMBIOÁ QUE SE ABSTENHAM, NESSE PERÍODO DA CRISE DA COVID-19, DE FAZER AGLOMERAÇÕES, POIS O MOMENTO É

DE ZELAR PELA VIDA DAS PESSOAS. RESSALTOU QUE UM SECRETÁRIO MUNICIPAL OFENDEU A UM EMPRESÁRIO XAMBIOAENSE, COM PALAVRAS DE BAIXO CALÃO, QUE ATINGIU A HONRA, A IMAGEM E A FAMÍLIA DESSE CIDADÃO. MANIFESTOU O SEU REPÚDIO E IRRESIGNAÇÃO COM ESSE SECRETÁRIO QUE, TAMBÉM, JÁ OFENDEU OS VEREADORES, AFIRMANDO QUE HÁ FREIOS E QUE SE FOR NECESSÁRIO SERÁ OFICIADO À PREFEITA PARA QUE TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, SE OS VEREADORES CONCORDAREM. O VEREADOR EDSON MEDEIROS SOLICITOU UM APARTE E AFIRMOU QUE, O EMPRESÁRIO CITADO, TAMBÉM, OFENDEU A SENHORA PREFEITA, POIS FALOU QUE ELA DESVIOU VALORES. O SENHOR PRESIDENTE RESPONDEU AO VEREADOR EDSON MEDEIROS AFIRMANDO QUE SE HOUVE ALGUMA INSINUAÇÃO DE CORRUPÇÃO QUE A PRÓPRIA PREFEITA UTILIZE OS MEIOS LEGAIS PARA SE DEFENDER. O VEREADOR PAULO LUCENA FEZ USO DA PALAVRA ARGUMENTANDO QUE ESSE TIPO DE COMPORTAMENTO CAUSA PREOCUPAÇÃO, POIS ENVERGONHA A TODOS, DECLARANDO O SEU REPÚDIO AOS COMENTÁRIO DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA E ATENÇÃO DE TODOS E, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. PARA CONSTAR, EU, ELSON GONÇALVES, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

Elson G. Silva

Raimundo Fidelis Oliveira Barros

Antonio Martins de O Sa

Adriana Gomes Fernandes

Paulo Cesar Lucena de Sousa

Enda P. de Araújo

Edson Medeiros Paulino Silveira

José Augusto Maia Sandes Barbosa

José Faustino de Oliveira